RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 14/2012

APROVA A ALTERAÇÃO DO QUADRO DE PRÉ E CORREQUISITOS DE DISCIPLINAS DO CURRÍCULO 0003-B, DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, DO CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Presidente do Conselho Acadêmico de Campus – CONSEACC, Campus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, XI, do Regimento da Universidade São Francisco – USF e a Resolução CONSEPE 11/2011, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 27 de junho de 2012, constante do Parecer CONSEACC/BP 10/2012, Processo CONSEACC/BP 10/2012, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovada a exclusão dos correquisitos das disciplinas *GR00057 – Bioquímica*; *GR01060 – Biomecânica II*; *GR01069 – Fisiologia do Exercício II*; *GR01071 – Teoria e Prática da Musculação II*; *GR01072 – Avaliação da Aptidão e Performance*; *GR01077 – Treinamento Desportivo de Alto Nível*, pertencentes ao currículo 0003-B, do curso de Educação Física, do Campus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 27 de junho de 2012.

Prof. Joel Alves de Sousa Júnior
Diretor de *Campus* – Bragança Paulista